



Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos

Por que este Procedimento do Grupo é importante?	<p>Nosso compromisso com os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos (VPSHR) e o respeito aos direitos humanos são os principais impulsores de nossas práticas de gestão de segurança e este procedimento rege como identificamos o potencial de conflito, aderimos ao uso da força e às regras de princípios de engajamento e estabelecemos acordos transparentes ao interagir com as forças de segurança públicas e privadas.</p> <p>Esta norma deve ser lida em conjunto com a <i>Padrão de Segurança</i>.</p>
Audiência	Qualquer pessoa responsável por gerenciar a segurança em todo o portfólio global.
Legenda	<p>Os <i>Termos do Glossário</i> estão em itálico</p> <p>As Aprovações são definidas no <i>Delegação de Autoridade do Grupo</i> Hyperlink para um outro documento, ou para um site da intranet ou website <i>Referência</i> a outro documento da AGA sem hyperlink.</p>

Você deve cumprir os Procedimentos de todo Grupo AGA na medida em que eles entram em vigor

ESTE DOCUMENTO NÃO ESTÁ CONTROLADO EM FORMATO DE CÓPIA IMPRESSA

Nome do Documento	Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos		1 of 3
Proprietário do Documento	Diretor de Tecnologia	Última Aprovação Por	Diretor Executivo
Data de Publicação	7/08/2023	Próxima Data de Revisão	6/08/2026



Gestão de Conflitos e Riscos

Identificar os riscos associados ao conflito requer avaliações robustas de riscos e ameaças à segurança, para informar as medidas de mitigação apropriadas para proteger nosso pessoal e ativos.

- Realizar uma avaliação anual do Kit de Ferramentas de Orientação de Implementação (IGT) sobre os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos (VPSHR) usando a Ferramenta de Prevenção de Conflitos como um guia ao concluir a avaliação.
- Preencher a ferramenta do Barômetro de Risco de Conflito de Segurança mensalmente ou com mais frequência, conforme necessário, para avaliar o potencial de conflito.
- Sempre aderir ao uso progressivo da força. A quantidade de força utilizada deve ser proporcional para eliminar a ameaça, minimizando o risco e a gravidade de uma lesão que possa ocorrer e dependendo da situação em questão e dentro dos parâmetros da legislação específica do país. As circunstâncias de cada situação devem ditar o nível de força a ser aplicado, dependendo das circunstâncias, exigindo escalonamento ou desescalonamento do nível de força, e também determinarão as “regras de engajamento” quanto a que tipo de armamento pode ser usado.
- Fornecer tratamento médico se ocorrer lesão a qualquer pessoa em caso de uso de força.

Interação com a Segurança Privada

A interação com prestadores de segurança privada (segurança interna e terceirizada) deve ser feita de forma a garantir o respeito aos direitos humanos.

- Obter serviços de segurança privada de acordo com a *Norma de Compras do Grupo* e o [Código de Conduta Internacional para Prestadores de Serviços de Segurança Privada](#) e alinhados às nossas obrigações de conteúdo local.
- Exigir que todos os prestadores de segurança privada confirmem que revisaram a *Norma de Segurança do Grupo* e este procedimento e concordem em um acordo por escrito para operar de acordo com ele, incluindo que irão:
 - cumprir os [VPSHR](#) e outras leis e regulamentos internacionalmente aplicáveis, bem como as políticas, normas e procedimentos da AGA sobre direitos humanos, segurança e uso de armas
 - verificar minuciosamente o histórico, as qualificações e a competência de seus funcionários que prestarão um serviço de segurança à AGA e fornecer provas disso, à AGA, mediante solicitação
 - fornecer à AGA evidências de treinamento periódico de VPSHR de seus funcionários
 - atualizar a AGA se houver alguma alteração material nessas informações.
- Avaliar os prestadores de serviços de segurança privada preferidos em consulta com a Segurança do Grupo (Group Security) antes da adjudicação final do contrato.
- Documentar e implementar um procedimento local que regule o uso de armas pelas forças de segurança. Proibir a posse de armas de fogo e/ou munições de propriedade privada enquanto estiver a serviço.

ESTE DOCUMENTO NÃO ESTÁ CONTROLADO EM FORMATO DE CÓPIA IMPRESSA

Nome do Documento	Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos		2 of 3
Proprietário do Documento	Diretor de Tecnologia	Última Aprovação Por	Diretor Executivo
Data de Publicação	7/08/2023	Próxima Data de Revisão	6/08/2026



Interação com a Segurança Pública

A interação com os prestadores de segurança pública (forças governamentais e órgãos de segurança do Estado) deve ser feita de forma a garantir o respeito aos direitos humanos.

- Exigir que os provedores de segurança pública confirmem que revisaram a *Norma de Segurança do Grupo* e este procedimento e concordem em um Memorando de Entendimento por escrito para operar de acordo com ele, incluindo que:
 - cumprir os [VPSHR](#), os [Princípios Básicos da ONU sobre o Uso da Força e Armas de Fogo por Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei](#), o [Código de Conduta para Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei](#) e outras leis e regulamentos internacionalmente aplicáveis, bem como as políticas, normas e procedimentos da AGA sobre direitos humanos, segurança e uso de armas
 - verificar minuciosamente o histórico, as qualificações e a competência de seus funcionários que prestarão um serviço de segurança à AGA e fornecer provas disso, à AGA, mediante solicitação
 - fornecer à AGA evidências de treinamento periódico de VPSHR de seus funcionários
 - atualizar a AGA se houver alguma alteração substancial nessas informações.
- Envolver-se com representantes do governo anfitrião e agências de segurança pública sobre o impacto dos acordos de segurança nas comunidades locais e manter um registro dos compromissos e quaisquer compromissos assumidos.v

ESTE DOCUMENTO NÃO ESTÁ CONTROLADO EM FORMATO DE CÓPIA IMPRESSA

Nome do Documento	Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos		3 of 3
Proprietário do Documento	Diretor de Tecnologia	Última Aprovação Por	Diretor Executivo
Data de Publicação	7/08/2023	Próxima Data de Revisão	6/08/2026